LEI Nº 3.333, 07 DE ABRIL DE 1993

Denomina Rua Albert Sabin a atual Rua 1 (Um), localizada no Conjunto Habitacional Nilda Barros, no Bairro Quintino.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Albert Sabin a atual Rua 1 (Um), localizada no Conjunto Habitacional Nilda Barros, no Bairro Quintino.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Divinópolis, 07 de abril de 1993.

ARISTIDES SALGADO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-018/93
Publicação Jornal A Semana, nº 07, de 25/04/93